

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATOS

Gabinete da Presidência

SÚMULA DE ADITAMENTO

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Partes: IPE Prev, IPE Saúde e JQL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA; **Objeto:** Alteração de postos de trabalho, modificando-se o item 5.1 do Termo de Referência, compreendendo a supressão de 01 (um) Posto de Eletricista, 01 (um) Posto de Hidráulico e 01 (um) Posto de Servente de Obras, e a adição de 03 (três) Postos de Pedreiro; **Valor mensal:** com a alteração, o valor passará a ser R\$ 112.075,19 (cento e doze mil setenta e cinco reais e dezenove centavos); **Vigência:** a partir de 14/12/2024; **Dotação:** U.O: 40.01.001; Atividade/Projeto: 8310; Natureza Despesa: 3.3.90.37.3703; Recurso: 8500 e 8000 (50% em cada recurso); **Gestores do Contrato:** Jorge Antônio Vargas, Id. Funcional nº 4421205; e Ricardo dos Santos Dias, Id. Funcional nº 4836561; **Fiscais do Contrato:** Edemilson Constantino Pereira, Id. Funcional nº 4414640; e Janine Sampaio, Id. Funcional nº 4420810; **Base Legal:** Lei Federais nº 8.666/93 e legislação pertinente; **Processos Administrativos:** 22/1440-0006995-5 e 24/1440-0012154-0.

Porto Alegre/RS, 5 de dezembro de 2024.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

PAULO AFONSO OPPERMANN,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945, Bairro Praia de Belas
Porto Alegre
Fone: 5132105713

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001175141**

Publicado a partir da página: **130**